



Passo a Passo **Habilita – Cadastro Base dos Programas** **Educaçãoais**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Passo 1: Acesse o site do [FNDE](#) e clique em “Entrar com gov.br”

The screenshot displays the HABILITA website interface. At the top left, the FNDE logo is visible, followed by the text "Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais" and "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação". On the top right, there is a link for "Acessibilidade". The main content area features a large graphic with educational icons (book, speech bubbles, lightbulb) and a graduation cap. The HABILITA logo is prominently displayed, with the text "HABILITA" in large bold letters and "Cadastro Base dos Programas Educacionais" below it. Underneath the logo, the text "Acesso ao sistema" is shown. A blue button with the text "Entrar com gov.br" is highlighted with a red rectangular box. The footer contains the FNDE logo, the text "MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", and the "GOVERNO FEDERAL BRASIL" logo with the slogan "UNIÃO E RECONSTRUÇÃO".

Passo 2: Leia atentamente o Termo de Uso e Responsabilidade

 Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

[Acessibilidade](#) |  [Sair](#)

Termo de uso e responsabilidade

Primeiros passos

Qual a finalidade do Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais (CBPE)?

O Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais (CBPE) é um sistema disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que contém as informações necessárias para a habilitação do ente/entidade, prevista na Resolução nº 9, de 1º de outubro de 2015. O acesso ao Habilita serve para o acompanhamento da situação de regularidade do ente/entidade quanto à documentação enviada pelo gestor da instituição e analisada pela equipe técnica responsável do FNDE.

Então, significa que meus dados pessoais estão sendo mantidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e eles podem fazer o que quiserem com essas informações?

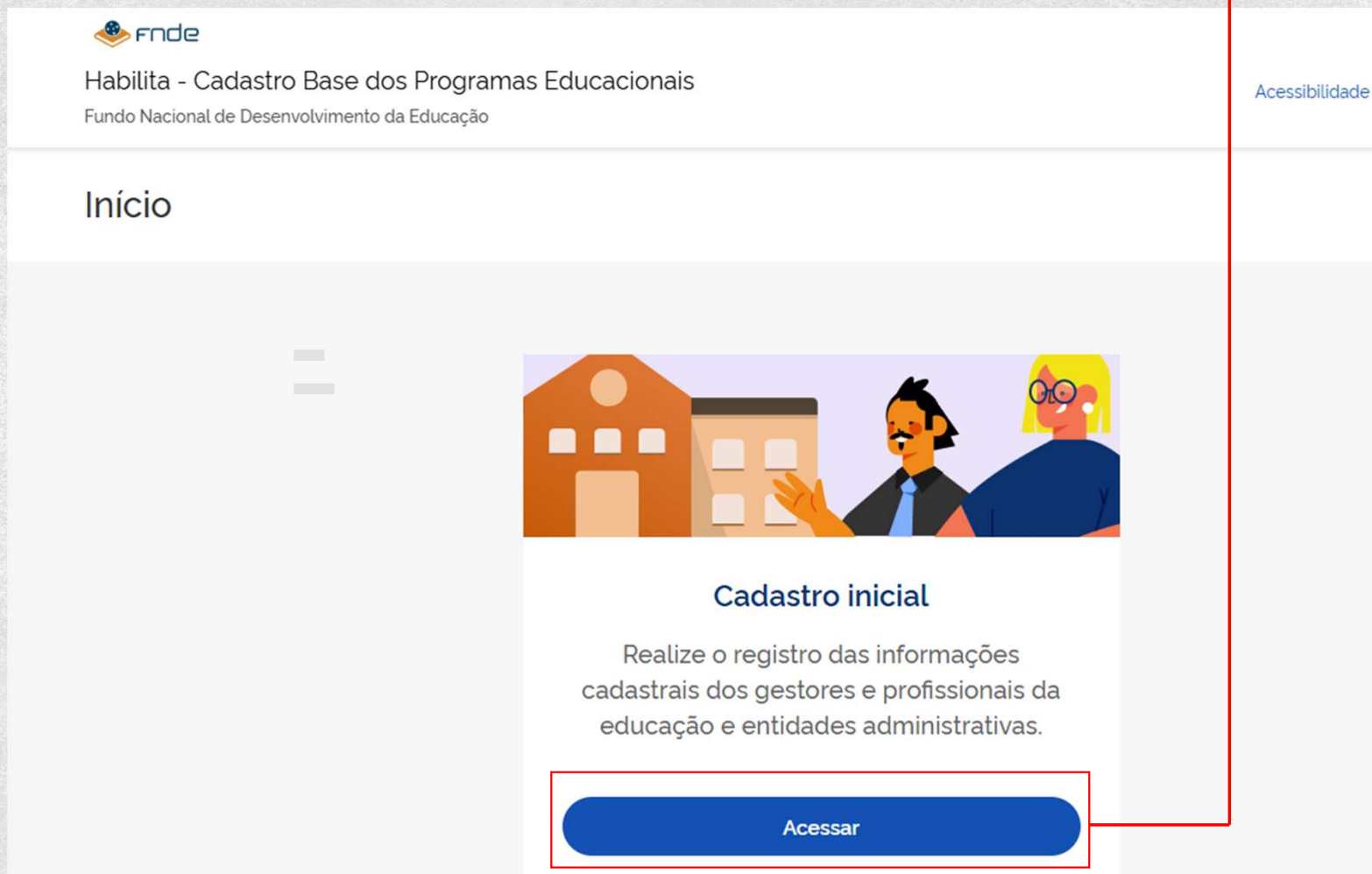
Não! O FNDE se compromete em cumprir toda a legislação relativa ao uso correto dos dados pessoais, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos usuários. É de responsabilidade do FNDE implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos usuários.

O FNDE poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, ou solicitações de órgãos de controle, compartilhar informações necessárias para auditorias, investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais.

E qual é essa legislação?

[Sair](#) [Declaro que li e estou de acordo](#)

Passo 3: Cadastro inicial. Realize o registro das informações cadastrais. Clique no campo “Acessar”



The screenshot displays the Fnde website interface. At the top left is the Fnde logo, followed by the text 'Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais' and 'Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação'. On the top right, there is a link for 'Acessibilidade'. Below this is a section titled 'Início'. The main content area features an illustration of a school building and two people. Below the illustration, the heading 'Cadastro inicial' is followed by the text: 'Realize o registro das informações cadastrais dos gestores e profissionais da educação e entidades administrativas.' At the bottom of this section, a blue button labeled 'Acessar' is highlighted with a red rectangular border. A red line originates from the top right of the page and points to the 'Acessibilidade' link.

fnde

Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

[Acessibilidade](#)

Início

Cadastro inicial

Realize o registro das informações cadastrais dos gestores e profissionais da educação e entidades administrativas.

Acessar

Passo 4: Pronto! Vamos fazer o cadastro?

Selecione o campo de acordo com o perfil da entidade e clique em “Acessar”

Cadastro inicial



Cadastro de Dirigentes de Entes/Entidades

Prefeitos, Reitores, Secretário Estadual, Diretor e/ou Presidente, nos termos da [Resolução do FNDE nº 9/2015](#).

Acessar





Cadastro de entidades administrativas

Realize o cadastro das informações das entidades administrativas.

Acessar

Passo 5: Chegou a hora de realizar o cadastro de pessoa física. Preencha os dados pessoais do representante da entidade

 Habilita - Cadastro Base dos Programas Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Acessibilidade  [Sair](#)

Cadastro de pessoa física

[Informações cadastradas](#) [Histórico de diligências](#)

Dados pessoais

CPF

Nome

Endereço pessoal

Estou ciente de que: a) Os dados por mim inseridos estão corretos e atualizados; b) Apenas se houver o clique em "Salvar", os dados prosseguirão para validação pela equipe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e posteriormente importação para o Cadastro Base de Programas Educacionais (CBPE); c) Os termos de uso do Cadastro Base de Programas Educacionais (CBPE), com informações completas, está disponível em [Termo de uso e responsabilidade](#).

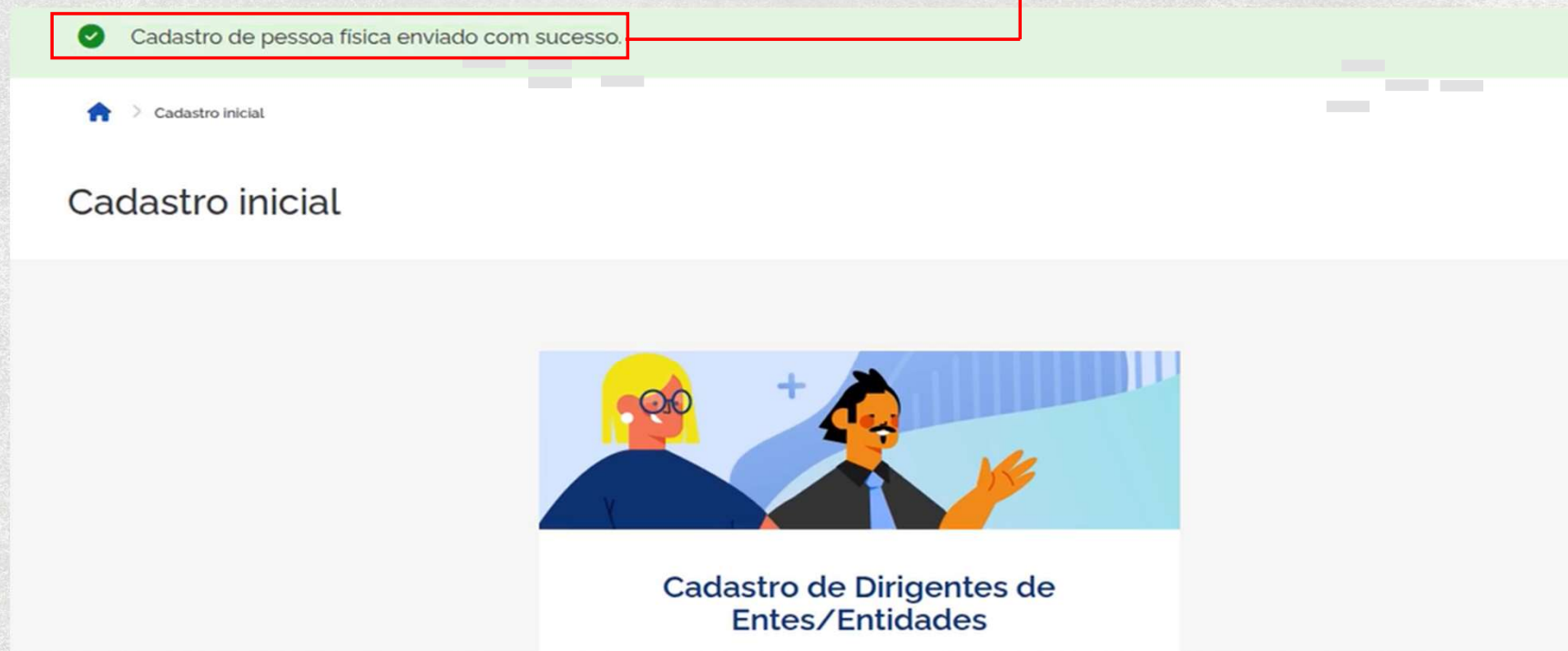
[Voltar](#) [Enviar](#)

Dê ciência nos dados e clique em "Enviar"

O formulário de cadastro solicitará as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF;
- Endereço de e-mail;
- Telefone de contato;
- Endereço;
- Cargo ou função exercida;
- Anexe os documentos conforme o cargo selecionado.

Passo 6: Ao final de todas as etapas, o solicitante deve encaminhar o cadastro para análise do FNDE



Pronto! Os documentos foram enviados para a análise do FNDE

O que é o Habilita - Cadastro Base?

É um sistema que contém as informações necessárias dos dirigentes para a habilitação do ente/entidade, prevista na Resolução nº 9, de 1º de outubro de 2015.

O cadastro nesse sistema é a porta de entrada para acesso aos programas do FNDE. Assim, é necessário que o gestor realize/atualize o cadastro e acompanhe a situação de habilitação da entidade a ele vinculada.

No sistema Habilita, o ente/entidade poderá estar com as seguintes situações, conforme previsto na referida Resolução nº 09/2015:

- **Habilitado:** ente/entidade em situação regular quanto à documentação.
- **Em diligência:** ente/entidade em situação irregular ou parcialmente regular quanto à documentação.
- **Documentação vencida:** ente/entidade não apresentou nova documentação.
- **Não habilitado:** ente/entidade não atendeu aos critérios estabelecidos na resolução de habilitação.

A quem se destina?

1. Estados, Distrito Federal e municípios.
2. Autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais.
3. Entidades privadas sem fins lucrativos.
4. Entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
5. Entidades privadas sem fins lucrativos que mantenham escolas de educação especial, beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
6. Consórcios públicos.

Conheça detalhes na legislação: [Resolução nº 9, de 1º de outubro de 2015.](#)

Em caso de dúvidas, contate a equipe técnica:

(61) 2022, Ramais 4046/4146/4972/5235/4082/4086/4093/4295/4110

Balcão Virtual: [Acesse a sala virtual](#)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

